



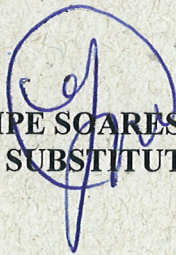
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.587, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012704/2012-18, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **ADRIANA ÁVILA MOURA**, matrícula SIAPE nº 4420437, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, para o nível 03 da Classe de Professor Assistente, com nomenclatura alterada pela Medida Provisória nº 614/2013 para “**Classe B – Professor Assistente – nível 02**”, referente ao interstício de **19/05/2010 a 19/05/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; os artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL; e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **25/05/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 23/08/13**